



PARTILHA EXTRAJUDICIAL E A PROTEÇÃO DOS MENORES: AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAI

RHUAN GABRIEL SOUZA MARTINS; PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE SOBREIRA;
ELISÂNGELA PATRÍCIA DOS SANTOS; THALLES MURILO VAZ COSTA; LEONARDO
ANTÔNIO DE ALMEIDA

Introdução: O processo de partilha de bens após a morte de alguém é relevante legal e socialmente. Antigamente, era feito pelo judiciário, o que era demorado e complicado. Com a nova legislação, a partilha pode ser feita extrajudicialmente por escritura pública, facilitando o processo. No entanto, a inclusão de menores como herdeiros traz desafios, pois sua proteção é fundamental para o ato processual. Pesquisas são importantes para garantir a proteção adequada dos direitos dos menores durante a partilha extrajudicial. **Objetivo:** Analisar a eficácia dos instrumentos legais e mecanismos utilizados na partilha extrajudicial de bens, com ênfase na proteção dos menores envolvidos, avaliando a adequação dessas ferramentas para garantir que os direitos e interesses das crianças e adolescentes sejam devidamente resguardados. **Metodologia:** A pesquisa teve abordagem descritiva para caracterizar a partilha extrajudicial de bens e sua relação com a proteção dos menores, incluindo análise da legislação, doutrinas e artigos acadêmicos sobre o tema. A coleta de dados foi através da análise documental da legislação vigente e os dados coletados foram organizados de forma sistemática para identificar padrões e tendências, visando sugerir mudanças para garantir a eficácia e segurança jurídica do processo. **Resultados:** Verificou-se que há muito a ser feito para proteção dos menores durante a partilha extrajudicial e ainda, necessita-se de mais leis para orientar todo o procedimento. **Conclusão:** A partilha extrajudicial de bens, especialmente com a inclusão de menores como herdeiros, requer mecanismos legais para proteger seus direitos. Mesmo que a legislação torne o processo mais ágil, é essencial implementar medidas para supervisionar e proteger os interesses das crianças. Recomenda-se uma abordagem que combine eficiência com cuidado legal rigoroso para garantir a segurança jurídica e o respeito aos direitos dos menores.

Palavras-chave: **DIVISÃO DE BENS; INFANTES; GARANTIAS LEGAIS**